



201910267000530) - Apoio à Estruturação e Consolidação das Incubadoras de Empresas do Estado de Goiás, em seu item 1. OBJETIVO, bem como nas referências a ele pertinentes, e no item 2. CRONOGRAMA. O texto integral da retificação da Chamada Pública pode ser consultado no sítio eletrônico da Fundação (www.fapeg.go.gov.br). Gabinete do Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do estado de Goiás. Presidente Robson Domingos Vieira. Goiânia aos 31 dias do mês de março de 2020.

Protocolo 175092

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2020.01031.000446-82

Modalidade de Licitação: Termo de Dispensa de Licitação nº 008/2020

Identificação do Termo: Carta Contrato Nº 001/2020

Objeto: Prestação de serviços de imunização preventiva contra a **GRIPE INFLUEZA**, incluindo fornecimento e gesto vacinal - aplicação de vacinas, em regime de empreitada por preço unitário, das 09:00 às 16:00, ininterruptamente, (sem intervalo para o almoço) em 02 (dois) dias em datas a serem agendadas com o contratante para todos os empregados da AGEHAB.

Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB**

CNPJ nº: 01.274.240/0001-47

Contratada: **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA SESI**

CNPJ nº: 03.786.187/0001-99

Valor do contrato: 6.435,00 (seis mil, quatrocentos e trinta e cinco reais).

Prazo de vigência: 30 (trinta) dias.

Recursos Financeiros: **Recursos Próprios da AGEHAB**

Data da assinatura: 26 de março de 2020.

Sujeição à Legislação vigente: § 2º da Lei federal Nº 13.303/16 e art. 134 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 175160

CELGP

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGP

CNPJ Nº 08.560.444/0001-93

NIRE 52300010926

COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO

REGISTRO CVM 2139-3

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os acionistas da Companhia Celg de Participações - CELGP ("Celgpar"), objetivando o comparecimento às Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária ("Assembleias"), na forma da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, ressalvadas as disposições presentes na Lei nº 13.303, de 30.06.2016, normas da Comissão de Valores Mobiliários, e do Estatuto Social, de 28.06.2018.

As Assembleias serão realizadas na sede social da Celgpar, localizada na Avenida C, Quadra A-48, Lote 6, nº 450, Sala 10, Edifício Andrade Office, Bairro Jardim Goiás, CEP 74805-070, na cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás, às 10 (dez) horas, do dia 30 (trinta) de abril de 2020, para deliberar sobre as seguintes matérias:

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras Consolidadas e os documentos complementares, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019;

2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2019;

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

3. Fixar a remuneração dos Diretores, Conselheiros de Administração, Conselheiros Fiscais e membros do Comitê de Auditoria Estatutário;

4. Incumbir à Diretoria da Celgpar a implementação de todas as medidas deliberadas; e

5. Autorizar a execução de atos relativos à publicação da ata das Assembleias e das respectivas deliberações.

INSTRUÇÕES GERAIS

a) a Celgpar, em cumprimento às disposições presentes no §1º, do Art. 21-A, da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, disponibilizará aos acionistas, no âmbito dessas Assembleias, o mecanismo para Votação a Distância;

b) os acionistas, em consonância com os dispositivos da Instrução CVM nº 481, de 17.12.2009, e nas orientações contidas na "Proposta da Administração Para a 14ª Assembleia Geral Ordinária e 51ª Assembleia Geral Extraordinária", poderão exercer os respectivos direitos nessas Assembleias;

c) as prerrogativas dos acionistas da Celgpar poderão ser exercidas, mediante a emissão do Direito de Voto, precedido do preenchimento e entrega do Boletim de Voto a Distância, disponibilizado nos seguintes endereços eletrônicos:

· <http://ricelgpar.celggt.com/> (sítio da Celgpar);

· <http://www.cvm.gov.br/> (portal da Comissão de Valores Mobiliários); e

· http://www.b3.com.br/pt_br/ (sítio da B³ S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão).

d) os acionistas ou os respectivos representantes legais, objetivando assegurar a admissão nas Assembleias (Art. 5º, *caput*, Instrução CVM nº 481, de 17.12.2009; e Art. 13, § 2º, do Estatuto Social), deverão apresentar os seguintes documentos:

· documento oficial de identidade com foto;

· fotocópia autenticada em Cartório do Estatuto Social ou do Contrato Social atualizado, no caso de acionista pessoa jurídica;

· original ou fotocópia autenticada em Cartório de procuração outorgada pelo acionista; e

· via original do extrato de posição acionária, fornecido pela instituição depositária ou pela custódia, com data não anterior a 2 (dois) dias úteis.

e) os instrumentos de mandatos com poderes especiais para representação nas Assembleias deverão ser depositados na área de supervisão do Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores, com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis anteriores à realização das Assembleias (Art. 13, § 2º, Estatuto Social);

f) os acionistas da Celgpar poderão obter cópia da Proposta da Administração e demais documentos complementares, na área de supervisão do Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores e, também, nos portais da Comissão de Valores Mobiliários e da B³ S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, e no sítio da Celgpar;

g) ainda, ratifica-se que a área de supervisão do Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores está localizada na Avenida C, Quadra A-36, Lote 01, nº 60, Bairro Jardim Goiás, CEP 74805-070, Goiânia - Goiás, também, acessíveis pelos telefones (62) 3612 3938 / 3612 3939 / 3612 3951.

Goiânia, 30 de março de 2020.

Savio de Faria Caram Zuquim

Conselho de Administração

Protocolo 174786

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGP

CNPJ/MF nº 08.560.444/0001-93

NIRE 52300010926

COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO

REGISTRO CVM 2139-3

AVISO AOS ACIONISTAS

A Companhia Celg de Participações - Celgpar ("CELGP") comunica que estão à disposição dos senhores acionistas, os documentos discriminados no Art. 133, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, referentes ao encerramento do exercício social de 2019, podendo os mesmos serem obtidos na Sede Social da Celgpar, localizada na Avenida C, Quadra A-48, Lote 6, nº 450, Sala 10, Edifício Andrade Office, Bairro Jardim Goiás, CEP 74805-070, na cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás, bem como encontram-se alocados nos Portais da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, B³ S.A. -Brasil, Bolsa, Balcão, e da Celgpar.

Goiânia, 30 de março de 2020.

José Fernando Navarrete Pena

Diretor Vice-Presidente e de Relações

com Investidores

Protocolo 174781